

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0033/2019, de 20 de Setembro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 31 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

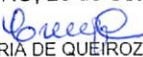
1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 26 de Setembro de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO